



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM MAXIMIANO DE FIGUEIREDO

PORTARIA 01/2020

Disciplina o acesso às instalações e serviços no Fórum Maximiano Figueiredo, em razão das medidas preventivas a serem adotadas relacionadas com a disseminação do novo coronavírus.

O **JUIZ DIRETOR DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT SGP N° 42, de 12 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Até ulterior determinação, o acesso às dependências das Varas do Trabalho da Capital ficará restrito aos advogados, partes, testemunhas e peritos, exclusivamente com a finalidade de participarem de audiências previamente designadas.

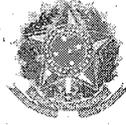
Art. 2º. Excetuados os estagiários, fica proibido o acesso de estudantes ou visitas guiadas na dependências do Fórum, especialmente nas salas de audiências.

Parágrafo único. Não se enquadram na presente proibição aqueles que atuam na sala dos advogados e ambientes que foram destinados à assistência dos estagiários.

Art. 3º. O atendimento de partes, advogados e interessados será feito, prioritariamente, pela CENATEN, situada no térreo do Fórum, respeitadas todas as medidas preventivas cabíveis.

Art. 4º. Recomenda-se às Secretarias das Varas do Trabalho que desestimulem o atendimento presencial, priorizando-se o uso de contato telefônico ou eletrônico.

Art. 5º. Face a gravidade da situação, em caráter excepcional, o acesso aos advogados e partes aos magistrados será feito mediante prévia comunicação através da Cenaten, que entrará em contato com a Vara do Trabalho para as providências cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM MAXIMIANO DE FIGUEIREDO

Art. 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Fórum, observando-se, rigorosamente, as determinações emanadas pela Presidência do TRT e Corregedoria Regional.

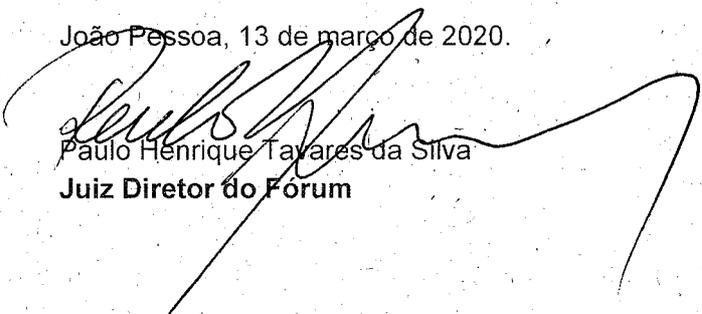
Publique-se.

Afixe-se no átrio do Fórum.

Comunique-se à Segurança Institucional.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia ao Exmo. Des. Presidente do TRT, Juizes Titulares e Diretores de Secretaria de Varas instaladas no Fórum e para a ACS/TRT.

João Pessoa, 13 de março de 2020.



Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Diretor do Fórum